DECRETO Nº6.171, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso I alíneas "b", "c" e "d" do art. 1º do Decreto de nº5.689, de 03 de setembro de 2021, que trata da Constituição do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituições dos membros do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I alíneas "b", "c" e "d" do art. 1º do Decreto de nº5.689, de 03 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Representante da Área de Cultura da Prefeitura Municipal de Mococa.

Titular: Maria Aparecida Cilli

c) Representante do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa.

Suplente: Antônio Luis Brandino de Lima Dias

d) Representante da Secretaria Municipal da Educação.

Suplente: Américo Pereira Dias Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal